

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE REGISTRO E EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO DE CAMPINAS

R\$ 0,40

Terça-feira, 02 de Março de 1.999

Nº 7.157 - Ano XXV

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES DECRETO Nº 13064 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, no exercício de 1.999, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo e, CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em definir com antecedência os dias do ano em que não haverá expediente, permitindo que todas as unidades administrativas possam organizar e assegurar a execução de seus serviços sem prejuízo à população; CONSIDERANDO que, no exercício de 1.999, alguns feriados recairão em terças ou quintas-feiras, resultando na prática das chamadas "pontes";

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 1999, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente nos órgãos da Administração Municipal direta, autarquias e fundações públicas obedecerá, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

- I - 14 de julho, quarta-feira, dia da Fundação da Cidade de Campinas;
- II - 01 de novembro, segunda-feira, em substituição ao dia 28 de outubro, Dia do Funcionário Público;
- III - 24 de dezembro, sexta-feira, véspera de Natal, após as 12 horas;
- IV - 31 de dezembro, sexta-feira, véspera de ano Novo, após as 12 horas.

Art. 3º - No exercício de 1.999, não haverá expediente nos dias úteis abaixo indicados, que serão compensados na forma estabelecida neste decreto:

I - Junho:

04 (período integral): dia posterior ao feriado de Corpus Christi;

II - Setembro e Outubro:

06/09 (período integral): dia que antecede o feriado da Independência;

11/10 (período integral): dia que antecede o feriado da Padroeira do Brasil.

Art. 4º - A compensação das jornadas não cumpridas nos dias referidos no artigo anterior dar-se-á à razão de 30 (trinta) minutos por dia, até que se complete a jornada diária a ser compensada, nos seguintes períodos:

I - de 07 a 28 de junho, para compensar o dia constante no inciso I do artigo anterior;

II - de 08 de setembro a 25 de outubro, para compensar os demais dias mencionados no artigo anterior.

§ 1º - Não haverá necessidade de compensação quando o dia útil não trabalhado recair durante o período de férias ou demais afastamentos legais.

§ 2º - Quando os dias de compensação coincidirem, integral ou parcialmente, com o período de férias ou de qualquer dos afastamentos legais, o servidor dará início ou continuidade à compensação no dia de seu retorno ao trabalho.

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SEC. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS	3
SECRET. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	5
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE OPERAÇÕES	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7
SETEC	7

Art. 5º - O disposto neste decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de fevereiro, de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

RUBENS ANDRADE DE NORONHA

Secretário dos Negócios Jurídicos

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Secretário de Finanças e Recursos Humanos

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do protocolo nº. 13.352/99, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Visto: **RUI FERNANDO AMARAL GONÇALVES DE CARVALHO**

Supervisor da Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa

(02 e 03/03)

DECRETO Nº 13065 de 01 de março de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei nº 9.972 de 29 de Dezembro de 1998,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, na seguinte classificação:

08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.75.428.2.095	ASSIST. MED. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..... R\$200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido orçamento-programa, da seguinte dotação:

21.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15.84.492.2.208	CONTR. FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO
3.2.8.0	Cont.p/ Form. Patrim. do Serv. Público-PASEP.... R\$200.000,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de março de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Secretário Mun. de Finanças e Rec. Humanos

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos com elementos constantes no protocolo nº. 066828/97/SMS e publicado no departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

SEC. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Prot. 97/080620 - Street Service Informática Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 98/040866 - Contabili Comércio e Serviços Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/0948 - Cedros Veículos e Serviços Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 06 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para apresentação do Termo de Garantia, celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/01492 - S.O.S. Manutenção e Comércio de Material Elétricos e Instalação Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 48 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para apresentação do Termo de Garantia, celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/05285 - D' Andréa Consultoria e Projetos S/C Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/07137 - Camp - Gard Comércio e Representações Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 08 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/07388 - Joaquim Augusto Rosalem - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 15 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/07632 - José André Ghirello - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/07633 Solaje Indústria Comércio de Lajes Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/07757 - Marley Fátima Ligerio - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 60 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para apresentação do Termo de Garantia, celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/08111 - Donizete Aparecido Rocha - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da

Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/09071 - Regina de Fátima Lopes - ME - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/09333 - Shalon Imagem Comércio e Serviços Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 50 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/09376 - Marcos Roberto Fantin & Fantin Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 08 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/09479 - Interface Instrumentação Científica e Industrial Ltda. - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 10 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/09915 - Daniel Júnior dos Santos - ME - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 10 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/010749 - Elaine Catuzzo - ME - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 99/011430 - José Roberto Garcia - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 24/03/99 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Coord. Prog. Fiscal e Adm.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL**Prot.12445/99 - MONIQUE NAKANO.**

Auto de Infração e Imposição de Multa 1176"B". Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida, fica o interessado notificado do lançamento referente ao auto de infração citado, nos termos do inciso V, art.157, do decr.11794/95, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria, Av.: Anchieta, n.º 200 - 10º andar - sala 09, horário das 8:30 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, conforme art. 158, do decr. 11794/95, para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa.

Prot.12446/99 - CLÍNICA PIERRO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa 2173"B". Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida, fica o interessado notificado do lançamento referente ao auto de infração citado, nos termos do inciso V, art.157, do decr.11794/95, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria, Av.: Anchieta, n.º 200 - 10º andar - sala 09, horário das 8:30 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, conforme art. 158, do decr. 11794/95, para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa.

Prot.12447/99 - SILVEIRA DESENTUPIDORA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa 2948"B". Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida, fica o interessado notificado do lançamento referente ao auto de infração citado, nos termos do inciso V, art.157, do decr.11794/95, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria, Av.: Anchieta, n.º 200 - 10º andar - sala 09, horário das 8:30 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, conforme art. 158, do decr. 11794/95, para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa.

Prot.12448/99 - SILVEIRA DESENTUPIDORA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa 2950"B". Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida, fica o interessado notificado do lançamento

referente ao auto de infração citado, nos termos do inciso V, art.157, do decr.11794/95, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria, Av.: Anchieta, n.º 200 - 10º andar - sala 09, horário das 8:30 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta)dias a contar da data desta publicação, conforme art. 158, do decr. 11794/95, para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa.

PROT. 22858/92 - VIAÇÃO ÁGUA VIVA LTDA.

Tendo em vista o DEFERIMENTO do pedido formulado pelo protocolado acima, fica o interessado notificado a comparecer até 09.03.99, à Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Administração, no 10º andar, sala 09 do Paço Municipal, no horário das 8:30 às 16:00 horas, sob pena de arquivamento do pedido.

PROT. 19585/98 - CARLOS ADALBERTO BOAVENTURA

Tendo em vista o DEFERIMENTO do pedido formulado pelo protocolado acima, fica o interessado notificado a comparecer até 09.03.99, à Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Administração, no 10º andar, sala 09 do Paço Municipal, no horário das 8:30 às 16:00 horas, sob pena de arquivamento do pedido.

Coord. Setorial Prog. Fiscal e Adm.

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

Referente ao Edital 001/96

A Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 03/03/99, nos horários abaixo relacionados, no 11º andar do Paço Municipal, situado à Av. Anchieta, 200, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade; e em caso de empate na classificação, trazer comprovante de tempo de serviço na Prefeitura e Certidão de Nascimento dos filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CARGO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

HORÁRIO : 8:30 H

CLASSIF.....	NOME
583.....	José Maria de Souza
584.....	Sônia Maria da Silva
584.....	Ana Lúcia Rodriguez
584.....	Rosângela Luaristo Goncalves
584.....	Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
584.....	Teresa de Lourdes Silva
584.....	Kelly Roberta da Silveira Mello
584.....	Maria Helena da Silva
584.....	Vera Lúcia Carlos
584.....	Lourdes de Lima Ferreira
584.....	Marcia Francisca Da Silva
584.....	Dejanira Moreti Ramalho
584.....	Maria Aparecida da Silva Cagnon
584.....	Marcia Aparecida Vieira
584.....	Simone da Silva Perenha
584.....	Adriana Solinski Pereira
584.....	Margareth Martins
584.....	Aparecida Donizete Teodoro de Campos
584.....	Maria do Carmo de Freitas
584.....	Marcia Regina Ferreira
584.....	Leila Francelino Prado
584.....	Maria Aparecida da Silva
584.....	Jusilene de Melo Bezerra Figueiredo
584.....	Cleide Maria Ribeiro
584.....	Maria Candida Pereira
584.....	Nilza Marques Dias
584.....	Aparecida Garcia do Amaral
584.....	Solange Deodato da Silva
584.....	Maria Benedita Moreira
584.....	Maria Aparecida Godoy Abreu
584.....	Maria Fernandes da Fonseca
584.....	Maria Helena de Oliveira Ferreira
584.....	Cristiane Massulo
584.....	Elizabete Batista Santana
584.....	Maria Helena dos Santos Santana
584.....	Ariane Regina de Paula
584.....	Cleide Cesna Cominnotto

CARGO : ENFERMEIRO - REDE

HORARIO : 11:00 H

CLASSIF.....	NOME
159.....	Olga Kyoco Enjoji
160.....	Maria Aparecida Leal Pavane
161.....	Marly de Fatima Camargo de Souza
162.....	Sandra Regina Borges Merlo
163.....	Silvia Regina Torres Batista
164.....	Cristina Ramos da Silva
165.....	Dorami Rosa da Silva

Campinas, 1 março de 1999

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

Referente ao Edital 001/96

A Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 04/03/99, às 8:30 h, no 7º andar do Paço Municipal, situado à Av. Anchieta, 200, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade; e em caso de empate na classificação, trazer comprovante de tempo de serviço na Prefeitura e Certidão de Nascimento dos filhos.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CARGO : TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA

CLASSIF.....	NOME
29.....	Jose David Santomauro
29.....	Cintya Aparecida Linhares
29.....	Valeria Cristina Carreira
29.....	Makson Marcos Pereira

Campinas 1 de março de 1999

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Pelo Sr. Diretor

PROT. 0026219/96 - Sueli A. de Jesus Brolacce Martins,
PROT. 0043879/96 - José Luiz de Assumpção,
PROT. 0002884/97 - André Luiz Braga,
PROT. 0040631/97 - Nelson Gonçalves,
PROT. 0044407/97 - Daniel Gonzalez Pinto,
PROT. 0052806/97 - Idalina Suzin,
PROT. 0057377/97 - Miguel Rafael dos Anjos,
PROT. 0064483/97 - Antonia Sabella,
PROT. 0070219/97 - Nilton Rodrigues,
PROT. 0073718/97 - Reginaldo Martins Bomfim,
PROT. 8020749/97 - Pedro Giacomello,
PROT. 8101468/97 - Benedito Barboza dos Santos,
PROT. 0010234/98 - Ailton Alves,
PROT. 0011660/98 - Transportadora Americana Ltda,
PROT. 0011833/98 - Sidnei Canova,
PROT. 0012750/98 - Laercio Amaral,
PROT. 0016222/98 - Alice Ferreira Jorge Cantusio,
PROT. 0016957/98 - Emilia José Gebara,
PROT. 0017713/98 - Claudio Luiz Barbosa,
PROT. 0025395/98 - Vanilton Donizeti Balbino,
PROT. 0046812/98 - Ivete Takaco Miyagusko,
PROT. 0046813/98 - Sérgio Nakandakari,
PROT. 0046814/98 - Regina Mikiko Miyagusko,
PROT. 0047704/98 - José Carlos Golçalves de Souza,
PROT. 0055370/98 - Snj-Caft,
PROT. 0057105/98 - Daniel Marcheti,
PROT. 0057548/98 - Alceu da Silva,
PROT. 0066350/98 - Neusa Inácio Alves da Silva,
PROT. 0068152/98 - Banco Bradesco S/A,
PROT. 0070468/98 - Claudia Carbase Clemente Olmos,
PROT. 0071742/98 - Madalena Alberto de Souza,
PROT. 0073563/98 - Luiza Helena Martins,
PROT. 0077956/98 - Koon Yan Sang,
PROT. 0080046/98 - Roberto Mituru Marui,
PROT. 0000007/99 - Condomínio Edificio Vila Inglesa,
PROT. 0000028/99 - Jovail Pires Valente,
PROT. 0001532/99 - Helenice Batista Mantuani,
PROT. 0002878/99 - Adib Abib Junior,
PROT. 0003694/99 - Maria Elizabete de Oliveira Cruz,
PROT. 0005968/99 - Nelson Adami Andreollo,
PROT. 0006108/99 - Cleuza Oliveira dos Santos,
PROT. 0006282/99 - Emilia Pires,
PROT. 0006373/99 - Beatrice Fiocca,
PROT. 0006931/99 - José Fernandes,
PROT. 0007325/99 - Lourdes Tannuri Goethe,
PROT. 0007443/99 - Maria Helena Carapie Medeiros,
PROT. 0007450/99 - Nicola Lazarin,
PROT. 0007581/99 - Jose Tarcisio Mori,
PROT. 0007766/99 - Rosa Fernandes de Souza,
PROT. 0007939/99 - Valter Cesar Lisi,
PROT. 0008209/99 - Antonio Carlos dos Santos,
PROT. 0008381/99 - Gui Vieira,
PROT. 0008571/99 - Francisco Maria Leite da Silva,
PROT. 0009068/99 - José Victor Dias,

PROT. 0009652/99 - Waldir Benedicto Piovezan,
PROT. 0009677/99 - Giancarlo Facchin,
PROT. 0009855/99 - Izaltino Luiz Soldate,
PROT. 0009873/99 - Daniela de Amorim Clemente,
PROT. 0009874/99 - Daniela de Amorim Clemente,
PROT. 0010264/99 - Amauri Jacintho Baragatti,
PROT. 0010885/99 - Rio Construtora E Agropecuária Ltda.,
PROT. 4000187/99 - Irene De Queiroz Solyszko,
Compareça o interessado nos guichês 03 à 12 (térreo), no prazo de 30 dias, para esclarecimentos.
PROT. 0020680/98 - José Maria-Ferreira,
PROT. 0046811/98- Célia Kimico Miyagusko,
PROT. 0048936/98 - Raquel de Castro Duarte Martins,
PROT. 0049183/98 - Regina Maria De Nardi Campos,
PROT. 0049270/98 - Ricardo de Oliveira Regina,
PROT. 0050885/98 - Eliete Rafaine Duarte Martins,
PROT. 0051023/98 - Audicamp Auditoria e Serviços S/C LTDA.,
PROT. 0051024/98 - Claudia Rezende Gomes,
PROT. 0051025/98 - Claudia Rezende Gomes,
Compareça o interessado nos guichês 03 à 12 (térreo), no prazo de 60 dias, para esclarecimentos.
PROT. 0068864/98 - Brasil Rent A Car Locações Ltda.,
PROT. 0080683/98 - J. F. Reparações Automobilísticas LTDA.,
PROT. 0080789/98 - Fotolito Imagem S/C Ltda.,
PROT. 0080853/98 - A. R. De Miranda Filho - ME,
Indefiro o pedido de parcelamento por não cumprimento dos prazos tanto da notificação do C.S.P.F.A./D.R.M. como da Lei n.º 9578/97, ficando, portanto, o contribuinte notificado a proceder o recolhimento integral e à vista dos débitos declarados nos termos do Decreto n.º 11794/95 - regulamento do I.S.S.Q.N.

D.C.C.A./S.F.R.H.

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Despacho do Sr. Coordenador

Prot. 13.077/99 - Toca do Som Cursos e Acessórios Musicais Ltda. ME
Notificação 1028 Série B. Por não ter sido possível dar ciência ao interessado da notificação acima, fica o mesmo notificado, nos termos do artigo 157, inciso V do decreto 11794/95, a apresentar os documentos abaixo relacionados até 05/03/1999, no horário das 8:30 às 10:00 h, na Rua Barão de Jaguará n.º 707 - 1º andar, Setor de Fiscalização:
1) Cópia do DIC (Documento de Informação Cadastral do ISSQN);
2) Original das Guias de Recolhimento do ISSQN - período de Março/94 a Fevereiro/99;
3) Livros Fiscais Modelo 1, 20 e 23;
4) Notas Fiscais de Serviços de numeração 001 a 500;
5) Cópia do Contrato Social e alterações (ou equivalente);
6) Livros Caixa, Diário e Razão;
7) IRPF (dos sócios) relativo aos exercícios de 1994 a 1997;
8) IRPJ relativo aos exercícios de 1994 a 1997;
9) Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Sacramento, 559;
10) Relação dos alunos matriculados no período de Março/94 a Fevereiro/99;
11) Despesas contábeis gerais (aluguéis, telefone, luz, folha de pagamento).
OBS.: O não cumprimento desta intimação causará infração à L.T.M., que acarretará na lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa.
Penalidade: Artigo 57, V, "g", da Lei 8230/94, alt. pela Lei 9577/97 (10 UFIR por documento não apresentado).

APARECIDO ZAMIGNANI

AFT - Matr. 63.178-8 - Coordenador - C.S.F.M.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº44073 - abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado nº61139/98.
Nº44074 - 1) revogar a portaria nº43.717/98, referente ao Sr. Ademir Macan - Diretor Administrativo, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento e Capacitação Profissional.
2) nomear o Sr. Jeronimo Nazário Júnior - Diretor Administrativo para, compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento e Capacitação e Profissional.
Nº44075 - designar a servidora Marta Aparecida Soares Rossini - matrícula 26.265 para sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a Cidade Universitária "Zeferino Vaz"-UNICAMP.
Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

SECRET. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO GABINETE DO SR. SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ROSANGELA DE C.V. MANCINI - Prot.: 42.085/97 - Face a manifestação do Deptº.
de Consultoria Geral, publique-se para ciência do interessado.
"Opinamos pelo INDEFERIMENTO do pedido de certidão formulado a fls. 16 do presente processado, de vez que não atendidos os requisitos legais atinentes à espécie, conforme aduz acima o Sr. Procurador da C.S.A. desta Consultoria".

PROTOCOLADO N.º 57.349/98, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DETI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: BRASOBRÁS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 064/98. TERMO DE CONTRATO N.º 062/99. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS. VALOR: R\$ 463.503,60 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). PRAZO: 12(DOZE) MESES. ASSINATURA: 04-02-99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 27.922/97, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: POWER SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 019/97. TERMO DE CONTRATO N.º 170/97. TERMO DE ADITAMENTO N.º 140/98. TERMO DE ADITAMENTO N.º 005/99. OBJETO: ACRÉSCIMO NO OBJETO CONTRATUAL EM 5,75%(CINCO VÍRGULA DETENTA E CINCO POR CENTO). VALOR: R\$ 223.257,60(DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS). PRAZO: 60(SESENTA) DIAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. TERMO DE CONTRATO N.º 171/97. TERMO DE ADITAMENTO N.º 141/98. TERMO DE ADITAMENTO 006/99. OBJETO: ACRÉSCIMO NO OBJETO CONTRATUAL EM 5,75%(CINCO VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO). VALOR: R\$ 223.421,46(DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO: 60(SESENTA) DIAS. ASSINATURA: 01-02-99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 65.284/98, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/99. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 078/98. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA RADIOLOGIA MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS. PRAZO:12(DOZE) MESES. VALOR: POR ITEM: 003(R\$ 29,74), 004(R\$ 49,57), 005(R\$ 82,56), 006(R\$ 84,30), 008(R\$ 103,56), 010(R\$ 126,26), 016(R\$ 105,04), 017(R\$ 125,84), 018(R\$ 193,44), 019(R\$ 281,84), 020(R\$ 290,16), 021(R\$ 64,90), 022(R\$ 103,84) E 027(R\$ 331,76).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/99. VALOR: POR ITEM: 036(R\$ 97,03) E 037(R\$ 350,80).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/99. VALOR: POR ITEM: 030(R\$ 106,00), 033(R\$ 44,10), 042(R\$ 2,77) E 043(R\$ 2,77).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: MICROSERVICE MICROFILMAGEM E REPR. TÉCN. DA AMAZÔNIA LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/99. VALOR: POR ITEM: 009(R\$ 67,47).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/99. VALOR POR ITEM: 001(R\$ 46,10), 002(R\$ 52,30), 007(R\$ 20,47), 011(R\$ 44,60), 012(R\$ 51,12), 013(R\$ 59,00), 014(R\$ 79,92), 015(R\$ 88,56), 023(R\$ 340,60), 024(R\$ 150,45), 025(R\$ 183,60), 026(R\$ 95,00), 028(R\$ 110,90), 029(R\$ 150,45), 031(R\$ 103,00), 032(R\$ 95,00), 034(R\$ 123,85), 038(R\$ 448,62), 039(R\$ 0,50), 040(R\$ 0,50) E 041(R\$ 233,30). ASSINATURA: 08-02-99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 048490/98, EM NOME DE 7º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ANGELA CRISTINA PALLANDI PAULINA-ME. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 073/98. TERMO DE CONTRATO N.º 068/99. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DO 7º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO. VALOR: R\$ 79.419,84 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 09-02-99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 40.068/95, EM NOME DE SEPLAMA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ENGEPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/95. TERMO DE CONTRATO N.º 213/97. TERMO DE ADITAMENTO N.º 07/99. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. ASSINATURA: 09-02-99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 39.474/86, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 025/86. TERMO DE CONTRATO: S/N.º. TERMOS DE ADITAMENTOS N.ºs. 235/96 E 002/98. TERMO DE ADITAMENTO N.º 008/99. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA ATÉ 31-12-99. ASSINATURA: 09-02-99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 36.623/95, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: SANOBRA, SANEAMENTO E OBRAS LTDA. TERMO DE CONTRATO N.º 069/96. TERMOS DE ADITAMENTOS N.ºs. 024, 128, 237/97; 145, 168/98. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 002/97. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 001/99. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 54/95. RETIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DA CLÁUSULA QUINTA NO TERMO DE ADITAMENTO N.º 168/98. ASSINATURA: 10-02-99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 36.623/95, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: SANTATERRA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. TERMO DE CONTRATO N.º 070/96. TERMOS DE ADITAMENTOS N.ºs. 025, 130, 239/97; 144, 169/98. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 003/97. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 002/99. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 054/95. RETIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DA CLÁUSULA QUINTA NO TERMO DE ADITAMENTO N.º 169/98. ASSINATURA: 10-02-99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 74.157/98, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: BOUCINHAS & CAMPOS S/C. MODALIDADE: CONVITE N.º 204/98. TERMO DE CONTRATO N.º 071/99. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA. VALOR: R\$ 31.200,00. PRAZO: 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS. ASSINATURA: 19/02/99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 46.255/96, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA L.N. LTDA. TERMO DE CONTRATO N.º 301/96. TERMO DE RESCISÃO N.º 004/99. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL. ASSINATURA: 18-02-99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 00929/99. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ZANETTINI ARQUITETURA PLANEJAMENTO CONSULTORIA S/C LTDA. MODALIDADE: CONVITE 009/99. TERMO DE CONTRATO N.º 072/99. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE CAMPINAS. VALOR: R\$ 148.400,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL

E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS. ASSINATURA: 12-02-99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 38.864/96, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: EDIZA ENGENHARIA LTDA. TERMO DE CONTRATO N.º 0321/96. TERMO DE RESCISÃO N.º 005/99. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL. ASSINATURA: 22/02/99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO N.º 44061/98, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DETI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: COOPERATIVA PAULISTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-CPS. TERMO DE CONTRATO N.º 350/98. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 003/99. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 046/98. RE-RATIFICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONTRATO N.º 350/98. ASSINATURA: 25/02/99.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Projetos Deferidos

Prot. 21.592/96 Paulo de Tarso Nascimento - **Prot. 6687/99** Ralph Trainitti - **Prot. 12.020/99** Pedro Fernandes Garcia - **Prot. 12.023/99** Marcelo José Montagner

Projetos Indeferidos

Prot. 12.264/72 Centro Médico de Campinas - **Prot. 76.955/98** Antônio Augusto Ruelle - **Prot. 77.047/98** Angela S M Bonini - **Prot. 81.183/98** Edmar Baião Soares - **Prot. 7263/99** Drogaria Firmino & Firmino Ltda. - **Prot. 8798/99** R Fernandes Campinas - **Prot. 11.100/99** José Fernandes Cortado - **Prot. 11.414/99** W T W Comércio e Serviços Ltda.

Compareçam os Interessados

Prot. 38.695/86 Baden Empreendimentos e Construções Ltda. - **Prot. 543/99** Rubens A. Moraes - **Prot. 8281/99** Cristina Maionchi Leite - **Prot. 9778/99** Arlindo Pierozzi - **Prot. 10.975/99** Crescêncio D'Alessandro - **Prot. 11.315/99** César Augusto Domene - **Prot. 11.601/99** Rosângela Moreira Alves da Rocha - **Prot. 11.990/99** Daniel Milani - **Prot. 12.085/99** Antônio Augusto Salomon Júnior

Concedido Prazo até 31/03/99

Prot. 66.047/98 Erminio Oliveira

Concedido Prazo até 03/08/99

Prot. 7673/99 Rhannatec

Cancele-se a Baixa de Responsabilidade Técnica

Prot. 50.084/98 Álvaro José Muylaert Britto

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

SECRETARIA DE OPERAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO

PROTOCOLO N.º 99/6000037 PN

Interessado: Ciel - Centro Integrado de Educação e Lazer Ltda. - ME
Assunto: Alvará sanitário inicial e assunção de responsabilidade técnica de Suzerley Moreno Ribeiro CRP : 06/23072-7
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 99/6000053 PN

Interessado: Benassi Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda.
Assunto: Alvará sanitário inicial
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 98/6000700 PN

Interessado: Maria de Lourdes Costa

Assunto: Renovação de alvará sanitário referente a 1998.
INDEFERIDO
PROTOCOLO N.º 98/049959
Interessado: Ana Paula Martoni Patiri
Assunto: Renovação de alvará sanitário referente a 1998.
INDEFERIDO
PROTOCOLO N.º 98/057205
Interessado: Panificadora Camargo Paes Ltda.
Assunto: Cancelamento de multa referente ao A.I. n.º 365 de 11/01/96
INDEFERIDO
PROTOCOLO N.º 98/6002218 PN
Interessado: Rosângela da Silva Corrêa
Assunto: Alvará sanitário inicial
DEFERIDO
PROTOCOLO N.º 98/6002221 PN
Interessado: Rosângela da Silva Corrêa
Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Rosângela Silva Corrêa
DEFERIDO
PROTOCOLO N.º 98/6001912 PN
Interessado: Cristiane Helena Marchi
Assunto: Alvará sanitário inicial de consultório odontológico
DEFERIDO

Campinas, 12 de fevereiro de 1999.

KENNIA M. L. B. OLIVEIRA

Coordenadora ViSA-Norte

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O **Dr. ODAIR ALBANO, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, faz saber a(o) servidor(a) **FRANCISCO DA SILVA ALVES** - Matr: 65584, Aj. Veterinário, lotada(o) no C.C. S. 041 D, Serviço Controle de Zoonoses, pertencente ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente EDITAL convidada(o) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da lei 1.399/55(Estatuto dos Funcionários Públicos).
E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03(três) dias.

Campinas, 26 de fevereiro de 1999.

DR. ODAIR ALBANO

Secretário Municipal de Saúde

(02, 03 e 04/03)

EDITAL DE CHAMADA

O **Dr. ODAIR ALBANO, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, faz saber a(o) servidor(a) **CARLOS ANTÔNIO** - Matr: 65038, Aj. Veterinário, lotada(o) no C.C. S. 041 D, Serviço Controle de Zoonoses, pertencente ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente EDITAL convidada(o) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da lei 1.399/55(Estatuto dos Funcionários Públicos).
E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03(três) dias.

Campinas, 26 de fevereiro de 1999.

DR. ODAIR ALBANO

Secretário Municipal de Saúde

(02, 03 e 04/03)

CENTRO DE REFERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOONOSES

Leilão

O Centro de Controle de Zoonoses, informa ao público que encontram-se em suas dependências os seguintes animais:

Cavalo Castanho.....	chapa 35/F
Cavalo Tordilho Negro.....	chapa 36/F
Égua Castanha.....	chapa 59/A
Égua Castanha.....	chapa 60/A
Potra Libuna.....	chapa 61/A

Égua Castanha.....	chapa 63/A
Potra Castanha.....	chapa 64/A
Égua Alazã.....	chapa 65/A
Potra Alazã.....	chapa 66/A
Potra Tordilha Negra.....	chapa 67/A
Poney Castanho.....	chapa 68/A
Cavalo Castanho.....	chapa 69/A
Égua Tordilha Negra.....	chapa 70/A
Mula Pedrez.....	chapa 71/A
Cavalo Pedrez.....	chapa 37/F
Égua Alazã.....	chapa 74/A
Égua Pampa Baia.....	chapa 75/A
Égua Castanha.....	chapa 76/A
Potra Castanha.....	chapa 77/A
Égua Pampa Castanha.....	chapa 38/F
Cavalo Amarello.....	chapa 39/F
Égua Preta.....	chapa 40/F
Jumento Tordilho.....	chapa 80/A

Estando vencido o prazo para o resgate destes animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 04/03/99, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, s/n.º - Vila Boa Vista.

MILTON CÉSAR MARCONDES

Médico Veterinário

(02, 03e 04/03)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 040/99

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

1 - Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

LINHA	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA
4.08	V. Pe. M. Nóbrega III	16D	25/01/99	VISCA
4.10	Jd. Ipaussurama/Term. III	15D	25/01/99	VISCA
4.11	Carrefour/Jd. Ipaussurama	18D	25/01/99	VISCA
4.16	V. Três Marias	14D	25/01/99	VISCA

2- Extinguir a Ordem de Serviço

LINHA	NOME	VIGÊNCIA	EMPRESA
4.42	Jd. Nova Esperança	17/01/99	VISCA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Republica por retificação por correção.

ENGº AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO

Secretário de Transportes

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR.PRESIDENTE

PORTARIA n.º 022 de 01.03.1999 - Artigo 1º) Nomeia a partir de 01.03.1999, o Sr. **Francisco das Chagas Ferreira dos Reis**, matrícula 1326-01, para exercer em provimento efetivo o cargo de **Ajudante de Serviços Gerais** junto à Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos, Gerais; Artigo 2º) O nomeado terá o prazo de 15 dias para tomar posse do cargo sob pena de exoneração conforme Lei Municipal n.º 7.358/92. **PORTARIA n.º 023 de 01.03.1999** - Artigo 1º) Nomeia a partir de 01.03.1999, o Sr. **Marcelo Marques da Silva**, matrícula 1327-01, para exercer em provimento efetivo o cargo de **Ajudante de Serviços Gerais** junto à Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Artigo 2º) O nomeado terá o prazo de 15 dias para tomar posse do cargo sob pena de exoneração conforme Lei Municipal n.º 7.358/92. **PORTARIA n.º 024 de 01.03.1999** - Artigo 1º) Nomeia a partir de 01.03.1999 o Sr. **Sidnei Maioli Sobrinho**, matrícula 1328-01, para exercer em provimento efetivo o cargo de **Ajudante de Serviços Gerais** junto à Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Artigo 2º) O nomeado terá o prazo de 15 dias para tomar posse do cargo sob pena de exoneração conforme Lei Municipal n.º 7.358/92. **PORTARIA n.º 025 de 01.03.1999** - Artigo 1º) Nomeia a partir de 01.03.1999, o Sr. **Adilson Felipe da Silva**, matrícula 1329-01, para exercer em provimento efetivo o cargo de **Ajudante de Serviços Gerais** junto à Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Artigo 2º) O nomeado terá o prazo de 15 dias para tomar posse do cargo sob pena de exoneração conforme Lei Municipal n.º 7.358/92. **PORTARIA n.º 026 de 01.03.1999** - Artigo 1º) Nomeia a partir de 01.03.1999, o Sr. **Carlos Roberto Arcanjo**, matrícula 1330-01, para exercer em provimento efetivo o

cargo de **Ajudante de Serviços Gerais** junto à Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Artigo 2º) O nomeado terá o prazo de 15 dias para tomar posse do cargo sob pena de exoneração conforme Lei Municipal n.º 7.358/92. **PORTARIA n.º 027 de 01.03.1999** - Artigo 1º) Nomeia a partir de 01.03.1999, o Sr. **Carlos Eduardo Lavagnoli**, matrícula 1331-01, para exercer em provimento efetivo o cargo de **Ajudante de Serviços Gerais** junto à Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Artigo 2º) O nomeado terá o prazo de 15 dias para tomar posse do cargo sob pena de exoneração conforme Lei Municipal n.º 7.358/92. **PORTARIA n.º 028 de 01.03.1999** - Artigo 1º) Nomeia a partir de 01.03.1999, a Sra. **Margarete Aparecida Seleguim Felício**, matrícula 1333-01, para exercer em provimento efetivo o cargo de **Servente** junto à Divisão de Manutenção Geral da SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Artigo 2º) A nomeada terá o prazo de 15 dias para

tomar posse do cargo sob pena de exoneração conforme Lei Municipal n.º 7.358/92. **PORTARIA n.º 029 de 01.03.1999** - Artigo 1º) Nomeia a partir de 01.03.1999, a Sra. **Vilma de Lapenna Nascimento**, matrícula 1334-01 para exercer em provimento efetivo o cargo de **Servente** junto à Divisão de Manutenção Geral da SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Artigo 2º) A nomeada terá o prazo de 15 dias para tomar posse do cargo sob pena de exoneração conforme Lei Municipal n.º 7.358/92.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

Campinas, 01 de Março de 1999.

CELso LORENA DE MELLO

Presidente

NUTRIÇÃO É SAÚDE.

**SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA.
ALIMENTAÇÃO ADEQUADA
É IMPORTANTE PARA SE TER
BOA SAÚDE, DESDE O
INÍCIO DA VIDA.**



**LEITE MATERNO É O MELHOR
ALIMENTO PARA O BEBÊ, ELE
PRECISA APENAS DO LEITE
DO PEITO, ATÉ OS SEIS MESES,
A PARTIR DAÍ, A CRIANÇA PODE
RECEBER OUTROS ALIMENTOS.**